



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	de proc.
n.º 147	de 1994

LEIDO HOJE
 ÀS COMISSÕES DE: 2 ABR 1994
 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

PR. DENTE

OK

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0147/94-2

Institui o "DIA DA ARMÊNIA" no âmbito do Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica instituído o "DIA DA ARMÊNIA", no âmbito do Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de Setembro.

Artigo 2º - O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 1994.

HANNA JCHARIB
criadora

SEÇÃO DE REVISÃO

12 ABR 1994

-DT. 10-

HNS/db



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	de proc.
n.º	142	de 19
		921

JUSTIFICATIVA

Existem, no Brasil, cerca de 100.000 armênios, incluindo-se nessa quantidade não só os naturais da Armênia mas também os seus descendentes nascidos no Brasil. Pelo menos 50% deles residem na cidade de São Paulo, com efetiva participação nas atividades geradoras do nosso progresso.

Vindos de guerras, genocídio, injustiças e do sofrimento, como é do conhecimento mundial, essa brava gente soube cultivar respeito, amor e dedicação a esta terra onde foram tão bem recebidos e onde puderam trabalhar e criar os filhos.

A Armênia - hoje um país livre que de forma acelerada recupera os séculos perdidos e se reintegra ao concerto das nações independentes - está assim ligada ao Brasil pelos mais nobres sentimentos de amizade e espírito de cooperação.

São incontáveis os integrantes da comunidade armênio-brasileira que se destacaram no desenvolvimento das suas atividades comerciais, industriais, artísticas e políticas. São tantos que mencionar alguns seria injusto.

Justifica-se, assim, o meu propósito de instituir, no calendário das comemorações cívicas, um dia especialmente dedicado à Armênia.

A data escolhida foi 21 de Setembro, momento culminante para o povo armênio que em busca da paz e da liberdade, conseguiu sua Independência através de memorável e democrático plebiscito, comemorado naquele país como o Dia Nacional da República da Armênia.

HANNA GHARIB
Vereador